



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, N.º. 481, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar n.º. 175 de 14 de julho de 2014 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir do dia 01 de novembro de 2022, o Sr. **CARLOS GOMES BESSA**, matrícula n.º. 131.393, como Coordenador de Saúde Mental, junto a Secretaria Municipal de Saúde, sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de novembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2022.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1562